



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Lai Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDTE) e da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Lai Kei, de 23 de Agosto de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1080/GSG/SAAL/2026, de 1 de Setembro de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 2 de Setembro de 2026:

1. e 2. O Governo da RAEM mantém uma atitude aberta relativamente à revisão da vigente Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário). Quanto à oportunidade de introduzir disposições relativas aos “veículos autónomos” e à criação de percursos-piloto para a condução autónoma, entre outros aspectos, é necessário ponderar o consenso social e a indemnização de seguros, devendo ainda articular-se com o ordenamento jurídico global de Macau, o ambiente real e a situação do trânsito local. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego continuará a auscultar opiniões e a acompanhar o desenvolvimento das tecnologias conexas, por forma a explorar a possibilidade da sua implementação em Macau.

A AMCM salientou que procede, tendo em conta as circunstâncias concretas, à revisão contínua do «Regime do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel» e, em articulação com a revisão da «Lei do Trânsito Rodoviário», irá, oportunamente, coordenar o sector segurador e, tomando como referência as experiências práticas das regiões vizinhas, realizar um estudo específico sobre soluções viáveis relativas a produtos de seguro complementares relacionados com veículos de condução autónoma.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

A DSEDТ salientou que Governo da RAEM está a promover activamente a construção do Parque Ciên-Tec de Macau, envidando esforços para construir um ecossistema de inovação integrado de “investigação científica – incubação – transformação – serviços”. Para o efeito, a DSEDТ está a realizar estudos preliminares sobre a legislação específica destinada à promoção do desenvolvimento do Parque Ciên-Tec de Macau, a fim de criar uma base institucional e um ambiente de desenvolvimento mais aperfeiçoados para o Parque Ciên-Tec de Macau. Actualmente, os trabalhos relacionados já se encontram em curso de forma ordenada, e serão auscultadas continuamente as opiniões das partes interessadas do sector, incluindo instituições de ensino superior, instituições de investigação científica e empresas tecnológicas, para que o regime em causa e as instalações físicas do Parque possam responder melhor às necessidades de desenvolvimento da indústria e da sociedade.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego, substituto

Mok Soi Tou

16 de Setembro de 2026